



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00092

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA CIDADE DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS
GND 04 / FONTE 376

VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

SISTEMA DE INFORMACOES PARA CONTROLE DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL -
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 0630 2924 0101 - GND 03 - MOD.90 FTE 376 - VALOR
R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados na construção do aeroporto da cidade de Goiás, no Estado de Goiás, incrementando o turismo na região e fortalecendo a economia local, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

